**ATA DA SEXTA REUNIÃO DA**
**CÂMARA COMUNITÁRIA DE ESTRUTURAÇÃO E ORDENAMENTO TERRITORIAL DO CONSELHO DA CIDADE**
**- EXTRAORDINÃRIA -**
**11 de janeiro de 2009**

No décimo primeiro dia de janeiro do ano dois mil e dez reuniu-se, em caráter extraordinário, a Câmara Comunitária de Estruturação e Ordenamento Territorial do Conselho da Cidade, das quatorze às dezesseis horas, na Secretaria de Infraestrutura do Município – SEINFRA, à Rua Saguaçu nº 265, Bairro Saguaçu, na cidade de Joinville, Santa Catarina, atendendo à convocação do Coordenador da Câmara, engenheiro Henrique Chiste Neto, e do Presidente do Conselho da Cidade, arquiteto Luiz Alberto de Souza, para tratar da seguinte pauta: a) Leitura do Edital de Convocação; b) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; c) Análise da Lei Complementar 27/96 consolidada. Ao iniciar a reunião, o coordenador Henrique deu as boas vindas aos conselheiros e falou sobre a importância desta reunião. A seguir passou a palavra ao conselheiro e arquiteto Arno Kumlehn que, após reiterar sua opinião sobre a necessidade de um trabalho de nivelamento entre os membros desta Câmara, passou a apresentar o resultado de seus estudos sobre a Lei Complementar 27/96 consolidada, conforme Projeto de Lei 20/08 aprovado pela Câmara de Vereadores no dia quinze de dezembro de 2009. Ao falar sobre a metodologia utilizada, Arno explicou que partiu do Anexo IV e destacou as inclusões, supressões e alterações, fez um estudo do grau de impacto dos destaques, sem julgar se positivo ou negativo e, por último, fez um breve estudo do impacto de vizinhança, ainda que superficial. Passou então para o primeiro item de sua análise, referente à ZR1, especialmente sobre a liberação de limite de área construída para escolas de primeiro e segundo graus. Sobre esta situação, disse que o impacto provocado será sentido nas áreas de mobilidade e acessibilidade, geração de resíduos sólidos, poluição sonora e modificação de paisagem. A câmara falou sobre a proposta de que o empreendedor apresente o *business plan,* vinculado ao zoneamento, para a obtenção do alvará de construção, e faça um contrato com a Prefeitura comprometendo-se a não crescer além do permitido. Diante da proposta de vetar ou alterar a redação deste item da lei, os conselheiros foram unânimes no parecer de que deve ser mantido o limite de trezentos e cinquenta metros de área construída nas ZR1. O segundo item da análise refere-se às ZR2a, conjuntos residenciais fechados. Neste caso, foi suprimido o número quatorze, ato que permite a instalação de pequenos negócios, o que descaracteriza a qualidade de "fechado". Nos artigos 182 e 183 houve a desobrigação dos condomínios com até doze residências de deixar uma área destinada para lazer, recreação e esportes, deixando para o município esse ônus. Esta Câmara considera um retrocesso essas alterações que, acima de tudo, vão impactar permanentemente a permeabilidade do solo. No artigo 177 havia uma tabela com regras básicas, e foi retirado. O artigo 178 foi revogado – continha o regulamento para a largura mínima de ruas nos condomínios. A proposta do conselheiro Arno é de que se mantenha o item quatorze para os condomínios residenciais fechados. Por último, Kumlehn

falou sobre as áreas ZR2a, áreas de transição para os morros, e por este motivo mais restritivas, mas que na proposta da Câmara de Vereadores está sendo liberado para a instalação de comércio, serviços e indústrias. A sugestão do arquiteto é de que se faça um ”pente fino” para ver o que poderá ser permitido, com tempo, e não mexer nisso agora. A conselheira Eulívia sugeriu que a câmara trabalhe na elaboração do seu parecer, no sentido de não concordar com nenhuma alteração. Surgiu uma dúvida sobre as ZR3, que não está bem especificado – é conjunto comercial? É shopping? O conselheiro Rogério Novaes sugeriu que a câmara desenhe um documento que faça as considerações de risco. Ficou claro para a câmara, após a apresentação dos exemplos analisados, de que esta não é uma peça de consolidação, que incorre em várias e graves alterações. O conselheiro Ariel Pizzolatti sugeriu que a câmara oficializasse seu posicionamento junto ao Conselho Consultivo e Deliberativo do Conselho da Cidade. Como comentário final, o conselheiro Arno disse que, como foi aprovado na Câmara de Vereadores, “vai dificultar o processo de gestão da cidade. Vai consolidar a ilegalidade”. Ficou acordado que a câmara explicaria seu posicionamento, de forma bem didática, e para isso o conselheiro Arno enviará à Secretaria do Conselho da Cidade um material que servirá de base para a confecção ao Conselho Consultivo. Por último, os conselheiros comentaram sobre a outorga onerosa, cujos recursos deveriam ser aplicados na “saúde do município” e destinados pelo Conselho da Cidade. Nada mais havendo a se tratar, o coordenador Henrique Chiste Neto deu por encerrada a reunião. Eu, Patrícia Rathunde Santos, Secretária Executiva do Conselho da Cidade, secretariei a reunião e redigi a presente ata, que vai assinada pelo coordenador, por mim e pelos conselheiros presentes. Joinville, onze de janeiro de dois mil e dez.

Henrique Chiste Neto
Coordenador da Câmara Comunitária
de Estruturação e Ordenamento Territorial do Conselho da Cidade

Patrícia Rathunde Santos
Secretária Executiva do Conselho da Cidade

**Assinatura dos conselheiros presentes nesta reunião da Câmara Comunitária de Estruturação e Ordenamento Territorial do Conselho da Cidade**

| PODER PÚBLICO | | SOCIEDADE CIVIL | |
|---|---|---|---|
| **TITULAR** | **SUPLENTE** | **TITULAR** | **SUPLENTE** |
| Ariel Arno Pizzolatti | João Gilberto Damasceno | - ausente - Jorge Arnaldo Laureano | - ausente - João Tadeu Moreira |
| | | I - Entidades Empresariais | |
| Valsoni Celestino | - ausente - Celso Voos Vieira | - ausente - Rolando Isler | **Vacância** |
| | | II - Entidades de trabalhadores | |
| Marcos Odainai | Lourdes Thomé | Henrique Chiste Neto | Rogério Novaes |
| | | III - Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa | |
| Fabiano Lopes de Souza | Eduardo Gineste Schroeder | Eulivia Fleith Comitti | - ausente - Roberto Antônio de Araújo Silva |
| | | IV - Organizações não Governamentais (ONG´s) | |
| - ausente - Gilberto Lessa dos Santos | - ausente - Amarílis Laurenti | Arno Ernesto Kumlehn | - ausente - Fernando Humel Lafratta |
| | | V - Movimentos Sociais | |

Joinville, 11 de janeiro de 2010

This document was created with Win2PDF available at http://www.daneprairie.com.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.